



## Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CGESI

**Data:** 21/06/2026

**Horário:** 8h

**Local:** Sala de Reunião do 2º Andar da sede administrativa – TJAC

#### Pauta:

1. Deliberação acerca da concessão de acesso aos sistemas Eproc e SAJ aos estagiários da Universidade Federal da Bahia – UFBA;
2. Apreciação e aprovação da minuta destinada à instituição da Coordenadoria de Segurança da Informação.

Link da gravação: <https://drive.google.com/file/d/1VvL9TIwhF3Qe2B6OznBODDIgf5PgGhUC/view?usp=sharing>

### Foto da reunião



## Deliberação

**Abertura:** Aos **quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis**, às oito horas, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, reuniram-se os membros do **Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGESI)**, designados por meio da Portaria nº 791/2025, em conformidade com o disposto no art. 19 da Resolução TPADM nº 291, de 05 de julho de 2023.

### Pauta:

1. Deliberação acerca da concessão de acesso aos sistemas Eproc e SAJ aos estagiários da Universidade Federal da Bahia – UFBA;
2. Apreciação e aprovação da minuta destinada à instituição da Coordenadoria de Segurança da Informação.

### Deliberações

A reunião foi realizada em formato híbrido, com participação presencial e remota por intermédio da plataforma Google Meet.

Constatada a existência de quórum regimental, o Presidente do Comitê, Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, informou que a reunião teria por objeto a análise de dois temas: a autorização de acesso aos sistemas Eproc e SAJ por estagiários da Universidade Federal da Bahia – UFBA; e a apreciação da minuta que propõe a criação da Coordenadoria de Segurança da Informação. Na sequência, concedeu a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, senhor Elson Correia.

O Secretário informou que os acessos ao sistema Eproc para os referidos estagiários já haviam sido previamente autorizados, ressaltando que também foi formalizada solicitação de acesso ao sistema SAJ, razão pela qual se fazia necessária a deliberação deste Comitê quanto à autorização correspondente.

Após discussão da matéria, os membros deliberaram, por unanimidade, pela concessão de acesso aos sistemas Eproc e SAJ aos estagiários vinculados ao projeto, condicionada à assinatura de Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, bem como à supervisão direta da magistrada responsável pelas atividades desenvolvidas.

Na sequência, o servidor Gerson Oliveira apresentou considerações acerca da Resolução CNJ nº 396/2021, responsável por instituir a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário. Destacou que, dentre os requisitos ainda pendentes de implementação no âmbito do Tribunal, o de maior relevância refere-se ao cumprimento do artigo 21 da mencionada resolução, que estabelece a necessidade de estrutura organizacional específica para a Segurança da Informação, com atuação independente das áreas de Tecnologia da Informação e ligadas diretamente à Presidência.

Durante os debates, os participantes analisaram alternativas para atendimento da exigência normativa, discutindo a criação de unidade estratégica voltada à supervisão da conformidade em Segurança da Informação, com reporte direto à Presidência. Também foi ressaltada a necessidade de racionalização administrativa, buscando evitar a criação de novos cargos e privilegiando o aproveitamento da estrutura organizacional existente.

A Juíza Zenice Cardozo propôs a criação a constituição de um Grupo de Trabalho multidisciplinar, integrado por representantes das áreas de Segurança da Informação, Governança, Comunicação e Assessoramento Institucional, com a finalidade de prestar apoio

ao Gestor de Segurança da Informação no atendimento das demandas decorrentes da Resolução CNJ nº 396/2021.

O Presidente do Comitê, Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, ressaltou, ainda, que referido grupo seria acionado conforme a necessidade, sem a criação de cargos permanentes ou alteração da estrutura funcional vigente.

Após ampla discussão, foi deliberada e aprovada a minuta apresentada para criação da Coordenadoria de Segurança da Informação, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal. Ficou definido que a proposta será encaminhada ao Desembargador Júnior Alberto Ribeiro para análise e posterior submissão ao Pleno Administrativo, considerando a necessidade de formalização da estrutura por meio de ato normativo próprio, possivelmente na forma de resolução administrativa. Deliberou-se, ainda, que as equipes envolvidas darão prosseguimento simultaneamente às medidas operacionais necessárias ao atendimento das exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

## Conclusões e Encaminhamentos

1. Foi aprovada a concessão de acesso aos sistemas Eproc e SAJ aos estagiários da Universidade Federal da Bahia – UFBA, condicionada à assinatura de Termo de Responsabilidade e Confidencialidade e à supervisão da magistrada responsável;
2. Foi aprovada a minuta de criação da Coordenadoria de Segurança da Informação, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Determinou-se a autuação de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com a juntada da minuta aprovada e posterior encaminhamento ao Desembargador Júnior Alberto Ribeiro para análise e submissão ao Pleno Administrativo;
3. Ficou agendada a próxima reunião do Comitê Gestor de Segurança da Informação para o dia **25 de junho de 2026**, às **08h00**.

**ENCERAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Júnior agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pelo Presidente e Secretário dos trabalhos, Jader Sousa Santos. [\[1\]](#)

**Desembargador JÚNIOR ALBERTO**

Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGESI

Data e assinatura eletrônicas

**Jader Sousa Santos**

Chefe da Divisão de Monitoramento

Data e assinatura eletrônicas

**Adalcilene Pinheiro Araripe**

Assessora da Presidência em apoio às Comissões e Comitês

Data e assinatura eletrônicas

## Participantes

1. Desembargador Júnior Alberto Ribeiro – Presidente do CGESI;
2. Juíza Auxiliar da Presidência, Zenice Mota Cardozo (GAUX2);
3. Juíza Auxiliar da Presidência, Louise Santana (GAUX3 - ausência justificada);
4. Elson Correia de Oliveira Neto – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
5. Amilar Sales Alves – Subsecretário de Segurança da Informação;
6. Gerson Oliveira da Silva Júnior – Chefe da Divisão de Segurança da Informação;
7. Luiz Webister Marinho Aguirre – Chefe da Divisão de Administração e Manutenção de Banco de Dados;
8. Adalcilene Pinheiro Araripe – Assessora da Presidência em apoio às Comissões e Comitês;
9. Cel. Maria Alexandra Rocha Ramos – Assessora-Chefe Militar do TJAC;
10. Elinara Bras Ferreira – Analista de Segurança da Informação.
11. Jader Sousa Santos – Chefe da Divisão de Monitoramento e Registro de Eventos.

[1] *\*Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.*



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador**, em 22/05/2026, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária**, em 25/05/2026, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Sousa Santos, Chefe de Divisão**, em 25/05/2026, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2407762** e o código CRC **829568BE**.